

PORTARIA Nº 037/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a composição da **Câmara de Ética do Coren/PR** com as seguintes profissionais:

Titulares:

Janete Sokolyk – Coordenadora
Daniele Fabris – Vice Coordenador
Queli Cristina Kanarski

Suplentes:

Aline Prece Simões
Marcia do Rocio Garrido
Eugenia Svistak


Art. 2º Os integrantes desta comissão poderão realizar atividades remotas, condicionada a autorização expressa da diretoria e da coordenadora da Comissão no despacho de designação;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 348/2023 e as disposições ao contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária